



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE JULHO 2024.

ATA N.º 189/2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró e Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Atas n.ºs. 186, 187 e 188/2024**, as quais foram apresentadas e aprovadas, com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Ana Paula Ferreira, Carlos Bonfim, Emerson C. Celestino e Odair Matias. No Grande Expediente usou da palavra o vereador Odair Matias. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 507/24 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 093/24 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de imóvel público e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 095/24 – Executivo Municipal** que aprova o acordo coletivo de trabalho firmado entre o município de Cornélio Procópio e o SISPUMC, aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 508/24 – Executivo Municipal** que cria a central única de vagas para creches em Cornélio Procópio, com sede e foro neste município, neste projeto foi apresentado emendas pelo vereador Fernando Peppes, que após discutidos, foi a mesma rejeitada pela maioria de votos e em seguida votado o projeto que foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 013/24 – Helvécio A. Badaró, Rafael A. Hannouche, Ana P. Ferreira e Odair Matias** que revoga a Lei nº 526/24 que declara de utilidade pública a Associação Reconecta Mulher, aprovado por unanimidades de voto em primeira votação. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 135/24 – Fernando Peppes, Odair Matias e Ana Ferreira** que solicita informações relativas ao PL 486/24, sobre Programa Informatiza APS, no valor de R\$ 144.805,56, após a discussão o mesmo foi rejeitado por maioria de votos em votação única, votos favoráveis dos vereadores Fernando V. Peppes, Odair Matias, Ana Paula Ferreira e Luiz Alberto Dib Canonico. **Protocolo 136/24 – Fernando Peppes, Odair Matias e Ana Ferreira** que solicitam informações sobre o PL 479/24, PAB, Emenda Constitucional no valor de R\$ 326.363,21, após a discussão o mesmo foi rejeitado por maioria de votos em votação única, votos favoráveis dos vereadores Fernando V. Peppes, Odair Matias, Ana Paula Ferreira e Luiz Alberto Dib Canonico. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****